

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0705/2017, de 06 de novembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23091.010368/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alaete Roberto Júnior**, matrícula SIAPE n° 6396371, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 06 de outubro de 2017, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Elain Panielle Guedes Pereira Pró-Reitora Adjunta em Exercício